



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 19/2019, Pregão Presencial nº 06/2019, para a Contratação de prestação de serviços de Assessoria Técnica Contábil, para atender as necessidades específicas e assessorar a administração do Município de Morro da Garça, durante o exercício de 2019.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº19/2019, Pregão Presencial nº 06/2019, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça **adjudicado** pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE      - PUBLIQUE-SE      - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 01 de Abril 2019.

**José Maria de Castro Matos**  
**Prefeito Municipal**